CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPECÓ - CMDCA

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó-SC/CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.296 de 19 de julho de 2012, CONVOCA os conselheiros para **Reunião Ordinária**:

**Data: 08/03/2018** (Quinta**-**feira)

**Horário: 13h30min**

**Local:** Secretaria Executiva – Ed. CPC, sala 705, bloco B, centro, Chapecó/SC.

**P A U T A**

1. Leitura e aprovação da pauta
2. Aprovação da Ata nº 345/2018
3. Aprovação das justificativas de ausência os conselheiros: Elizabete Geremias, Sonara Regina Bergamo Ramos, Solange Parizotto e Michele Batista.
4. Comissão de normas: pedidos de registro no conselho
5. Comissão de orçamento e fundo: edital, Plano de aplicação, campanha de divulgação do FIA
6. Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: formar comissão
7. Processo de eleição nova gestão 2018/2020 do CMDCA: formar comissão
8. Retorno da consulta para com a Procuradoria acerca de pedido de custeio de lanche pelo FIA
9. Sugestão de campanha para ampliação do Programa Famílias Acolhedoras
10. **Correspondências Recebidas**:

- Ofício Circular nº 039/2018 – Sr. Volnei José Morastoni – Presidente FECAM, informação referente a campanha unificada do FIA

- Expediente datado de 21 de fevereiro de 2018, comunicando afastamento da conselheira Claidi Todescatt como representante da ACEMAT devido a problemas de saúde.

1. **Correspondências Expedidas:**

- Ofício nº 001/2018 – Sra. Ulda Baldissera – Secretária de Assistência Social, solicitando contratação de empresa para impressão e instalação outdoor FIA;

- Oficio nº 002/2018 – Sra. Lianara Maseto Terribile – Presidente da JCI, informando aprovação do registro junto ao CMDCA mediante algumas ressalvas;

- Oficio nº 003/2018 - Sr. Vicenzo Francesco Mastrogiacomo – Presidente da Fundeste, informando aprovação do registro junto ao CMDCA mediante algumas ressalvas;

Oficio nº 004/2018 – Sr. Ricardo Cavalli – Procurador do Município, solicitando à Procuradoria providências efetivas para revisão e publicação do Edital do FIA**, c/c** Sr. Luciano Buligon - Prefeito Municipal e Sra. Ulda Baldissera – Secretária de Assistência Social;

- Ofício nº 005/2018 – Sr. Ricardo Cavalli – Procurador do Município, solicitando parecer jurídico quanto à utilização dos recursos do FIA para custear alimentação p/ grupo GDH;

- Ofício nº 006/2017 – Sr. Valdir Zenatti – Gerente do CASE/CASEP, solicitando esclarecimentos referentes ao pedido de registro da entidade junto ao conselho.

1. **Informes gerais:**

Chapecó, 08 de março de 2018.

Vitor Cunha Oldra

Presidente do CMDCA